



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.163/14 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 01.05.2014 é feriado Nacional quando se comemora o **DIA DO TRABALHO**, e recairá na quinta feira;

CONSIDERANDO, que o restante da semana fica prejudicado pela interrupção dos trabalhos, e finalmente

Considerando a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02/05/2014, sexta-feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 28 DE ABRIL DE 2014.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal